

Pouso Alegre - MG, 27 de maio de 2024.

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria - Poder Legislativo/Vereador Dr. Edson

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2°-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do <u>Anteprojeto de Lei nº 47/2024</u> de autoria do Vereador Dr. Edson que, "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL MARIA DA ASSUNÇÃO COSTA (*1894 +1983)".

1. RELATÓRIO:

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo denominar ESTRADA MUNICIPAL MARIA DA ASSUNÇÃO COSTA, a atual Estrada da Limeira, sem saída, com início na Estrada Joaquim Neco (km 4,5), localizada no Bairro Limeira.

2. <u>FUNDAMENTAÇÃO</u>:

Analisando o Anteprojeto, verifica-se que foi apresentada a Certidão de Óbito, Biografía e Mapa de localização do logradouro, cumprindo o disposto no artigo 254, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Não foi apresentada a Certidão de Antecedentes Criminais da homenageada tendo em vista que, mesmo após exaustivas buscas dos dados pessoais, não foram encontrados os dados para a emissão da certidão, conforme justificativa do Anteprojeto e declarações anexadas.

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto e com os documentos que o instruem, verifica-se que ao menos, "em tese", não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.



Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

3. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se <u>despacho favorável</u> ao início do processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 47/2024**, para ser submetido à análise do Departamento Jurídico e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de <u>caráter opinativo</u>, razão pela qual não se vincula as deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Elizelto Guido Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Camila da Fonseca Oliveira Chefe de Assuntos Jurídicos - OAB/MG 132.044





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8CVW1T998821AJJT, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8CVW-1T99-8821-AJJT

